

FEST FOTO - Volta Redonda vai sediar o 1º Fest Foto de Volta – Festival de Fotografia e Arte organizado pelo Clube Foto Filatélico de Volta Redonda, com o patrocínio do Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Cultura. O evento acontecerá nos dias 14, 15 e 16 de maio na sede da instituição, situada à Rua Dezenove, 21, na Vila Santa Cecília, em Volta Redonda.



GRIPE - Faltando uma semana para o término da 15º Campanha Nacional de Vacinação contra a Gripe, que se encerra na próxima sexta-feira (dia 10), o município vacinou 25.699 pessoas. Esse número representa 59,31% do público alvo, percentual ainda abaixo da meta estipulada pelo Ministério da Saúde, que é de 80% de pessoas vacinadas.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XVIII - R\$ 0,30 - Nº 1113 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 9 DE MAIO DE 2013

Volta Redonda do Rock 2013 terá 28 bandas em três dias de festival

Detonautas, CPM 22, Raimundos, Dead Fish, Korzus, Matanza, e 22 bandas locais, estarão na 6ª edição do evento, em maio

A programação de shows do Volta Redondado Rock – edição 2013 – já está pronta. Em sua 6ª edição o VR do Rock, organizado pela Secretaria Municipal de Cultura, vai acontecer na Ilha São João nos dias 17, 18 e 19 de maio, recebendo 22 bandas de Volta Redonda e os shows de Detonautas, CPM22, Raimundos, Dead Fish, Korzus e Matanza. A entrada será de 1 quilo de alimento não perecível, menos sal e açúcar, ou um litro de leite em caixinha.

As bandas de Volta Redonda que irão se apresentar foram escolhidas através de um sorteio realizado entre seus representantes que participaram das reuniões – realizadas na sede da SMC, para definir o formato do VR do Rock 2013 – com ampla participação popular. As bandas nacionais foram escolhidas pelos participantes nas reuniões. A secretaria de cultura de Volta Redonda, se dis-

se satisfeita com a interação que aconteceu com as bandas da cidade para a realização do evento

“Nós fizemos várias reuniões com um número significativo de presentes para decidirmos os passos que tomaríamos para o VR do Rock e ficamos satisfeitos porque todos puderam opinar inclusive escolhendo as bandas nacionais que vão abrilarhantar o evento”, comentou a secretaria. Quanto ao sorteio das bandas locais a secretaria diz que foi um processo democrático. “As bandas tiveram um prazo para fazerem seus cadastros e no dia informado fizemos um sorteio na presença de todos”, disse.

As 22 bandas sorteadas para participar do evento são de Volta Redonda e serão distribuídas nos 3 dias acordo com a grade abaixo.

Confira a grade do Volta Redondado Rock 2013:

Sexta-Feira dia 17 – início às 19h

- Eu, Você e a Manga
- Ask
- Mad Bandit
- Deaf Kids
- Dark Slumber
- Independence
- Bandas nacionais
- Korzus
- CPM22

Domingo dia 19 – Início 16h

- Bandas de Volta Redonda
- The Alchemists
- Seldom Spies
- Next 44
- Scars Of My Eyes
- Wild Society
- Dancing Flame
- Scream Loud
- M.a.l.u.
- Mão De Onze
- Bandas Nacionais
- Dead Fish
- Detonautas
- Figurótico
- Cubo Mágico
- Nigra
- Inabitual
- Black Mula
- Vitrine
- Bandas Nacionais
- Matanza
- Raimundos



KORZUS



CPM 22



DEAD FISH



DETONAUTAS



MATANZA



RAIMUNDOS

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Roberto Paiva
Vice-Prefeito

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

Lincoln Botelho da Cunha
Secretário Municipal de Planejamento

José Carlos de Abreu
Secretário Municipal de Fazenda

Suely das Graças Alves Pinto
Secretária Municipal de Saúde

Sebastião Faria de Souza
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH

Márcia Lygia Vieira Cury Inácio
Diretor-Geral Hospital Municipal Dr. Munir Rafful

Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção
Secretária Municipal de Educação

ROSÂNE GONÇALVES PINTO MENDONÇA
Secretário Municipal de Cultura

Rosemary Machado Vilela
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Secretário Municipal de Obras

EDSON ANTÔNIO ANDRÉ GLÓRIA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Munir Francisco
Secretário Municipal de Ação Comunitária

Jessé de Holanda Cordeiro Junior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

MARIA DA GLÓRIA BORGES AMORIM
Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

Arleuse Salotto Alves
Procurador Geral do Município

Carlos Amaro Chicarino de Carvalho
Secretário Municipal do Meio Ambiente

Almir de Souza Rodrigues
Diretor - Presidente da Cohab/VR

Paulo César Lopes Netto
Presidente da EPD/VR

José Luiz de Sá
Presidente da FEVRE

Marco Antônio Faria Marques
Diretor-Geral do Fundo Comunitário

Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira
Presidente da Fundação Beatriz Gama

Juvenil Neves Teixeira
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

Paulo José Barenco Pinto
Diretor Presidente da SUSER

Paulo Cezar de Souza
Diretor-Executivo do SAAE/VR

Haroldo Fernandes da Silva
Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo

Luiz Carlos Rodrigues
Coordenador da Vigilância Sanitária e do Programa Saúde do Trabalhador

Luiz Henrique Monteiro Barbosa
Guarda Municipal de Volta Redonda

Rodrigo Ibiapina
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Ricardo Ballarini
Assessor de Comunicação Social

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda

Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

Responsável: Assessoria de Comunicação Social da PMVR

Telefone: (24) 3339-9060 - **Fax:** 3339-9061

Site/PMVR: www.portalvr.com

Organização dos atos oficiais:

Sandra M^a Oliveira de Carvalho

Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



Prefeitura Municipal de Volta Redonda

Poder Executivo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12.852

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 4.927, de 14 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), com a inclusão dos Elementos de Despesa 33903005.93 - Material de Consumo e 33903916.93 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Programa de Vigilância em Saúde - Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS, no Fundo Municipal de Saúde, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
3.50.10.305.0221.2.015	33903005.93	-	R\$ 70.000,00
3.50.10.305.0221.2.015	33903916.93	-	R\$ 200.000,00
		TOTAL	R\$ 270.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, será utilizado como fonte, os recursos oriundos da Resolução SES nº 586 de 15 de abril de 2013, que em seus artigos 1º e 2º, transfere os recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Volta Redonda.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 30 de abril de 2013.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.855

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 4.927, de 14 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), visando atender as despesas com o Programa de Manutenção de Convênios - Federal - Obras e Instalações, Programa de Manutenção e Operacionalização da SMS - Atenção Básica - PAB FIX-PRO Requalificação - Construção, Reforma, Ampliação - Informatização Tele-saúde - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Programa de Manutenção e Operacionalização do Hospital Municipal Munir Rafful - Material de Consumo, Programa de Acompanhamento Saúde Mental (Rede Psicossocial) - equipa-

mentos e Material Permanente, Programa de Vigilância em Saúde - Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Programa de Vigilância em Saúde - PVVPS - Programa Nacional HIV Outras DST e Hepatite Virais - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Fundo Municipal de Saúde, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
3.50.10.301.0214.2.024	44905100.92	350.120	R\$ 500.000,00
3.50.10.301.0227.2.008	33903904.20	350.240	R\$ 200.000,00
3.50.10.302.0213.2.2021	33903001.20	350.408	R\$ 250.000,00
3.50.10.303.0226.2.005	44905200.20	350.549	R\$ 150.000,00
3.50.10.305.0221.2.015	33903900.20	350.627	R\$ 100.000,00
3.50.10.305.0222.2.011	33903900.20	350.657	R\$ 100.000,00
		TOTAL	R\$ 1.300.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Manutenção e Operacionalização da SMS - Média e Alta Complexidade - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Fundo Municipal de Saúde a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
3.50.10.302.0227.2.007	33903900.93	350.492	R\$ 500.000,00
3.50.10.302.0227.2.007	33903901.20	350.498	R\$ 300.000,00
3.50.10.302.0227.2.007	33903902.20	350.501	R\$ 250.000,00
3.50.10.302.0227.2.007	33903913.20	350.507	R\$ 250.000,00
		TOTAL	R\$ 1.300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 30 de abril de 2013.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.857

Nomeia Marta Gama de Magalhães, para responder pela Secretaria Municipal de Saúde, em substituição.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica nomeada, no período de 06/maio/2013 a 04/junho/2013, Marta Gama de Magalhães, matrícula 16353901-SIAPE, para responder pelo Cargo de Secretária Municipal de Saúde, em substituição à titular Suely das Graças Alves Pinto, por motivo de férias.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06 de maio de 2013.

Palácio 17 de Julho, 30 de abril de 2013.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010/13-GP

Autoriza servidor a receber adiantamento para despesas de natureza urgente.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.935, de 25/04/2013, e o Decreto nº 12.848, de 25 de abril de 2013,

RESOLVE:

1 - Autorizar o servidor AGILSON PAULO ALVES - matrícula nº 311.553, a receber adiantamento para despesas extraordinárias e ou urgentes com material de consumo e encargos diversos no Departamento de Máquinas e Veículos/SMO.

Volta Redonda, 25 de abril de 2013.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ERRATA

Solicitamos tornar sem efeito o edital nº 006/2013-DS/SMF, publicado no Volta Redonda em Desta nº 1110 – Órgão Oficial do Município de Volta Redonda, página 16, datado de 24/04/2013.

Volta Redonda, 02 de maio de 2013.

ELISÂNGELA RANGEL N. DE ALMEIDA
Diretora do DS/SMF

EDITAL N.º 0160/2013

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Notificação de lançamento Retroativo de Imposto Predial Exercício 2012 e 2013 números 000229-0/13; 000230-8/13; 000232-0/13; 000233-7/13; 000234-3/13; 000235-0/13, em nome de Maria Aparecida Badaró da Silva Rocha e outros, Inscrições 4.056.0006.002-7; 4.056.0006.003-5; 4.056.0006.004-3, área construída de 47,60m²; 3,80m²; 25,40m², com endereço desconhecido por este Departamento, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 15.924/12 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal no 1896/84.

Volta Redonda, 03 de maio de 2013.

CARLOS ALBERTO ROCHA
DIRETOR

EDITAL N.º 0161/2013

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Notificação de lançamento da Diferença do IPTU Exercício 2012 e 2013, em nome de Maria Aparecida Badaró da Silva Rocha e outros, Inscrição 4.056.0006.005-1, Motivo: Foi cancelado com alíquota “Residencial” e área construída de 45,00m², quando o correto é com alíquota “comercial” e área construída de 41,52m², com endereço desconhecido por este Departamento, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 15.924/12 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal no 1896/84.

Volta Redonda, 03 de maio de 2013.

CARLOS ALBERTO ROCHA
DIRETOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

EDITAL NÚMERO AI-00315.12/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

AUTO DE INFRAÇÃO..:	05.08.0315/12			
PROPRIETÁRIO.....:	NOEMIA JORDÃO DE AVILA			
ENDEREÇO.....:	RUA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS			
LOTE	QUADRA	BAIRRO	LARANJAL	N.º 49
MOTIVO.....:	INICIADO ATIVIDADE SUJEITA A LICENÇA			
INFRAÇÃO.....:	ART.31 INC.V LM.1415/76 LM 4848/76 ARTS. 112,121 E 133 LM 1414/76			
DATA	13 DE MARÇO	DE	2012	HORA 08:27
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	ADJALME GOMES BRAGA	ANGELICA R. FARIA		
MATRÍCULA.....:	084557	224430		

Volta Redonda, 18 de março de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077. 194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO AI-00324.12/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

AUTO DE INFRAÇÃO..:	05.08.0324/12			
PROPRIETÁRIO.....:	WALTER RODRIGUES SIQUEIRA E ESPOSA			
ENDEREÇO.....:	RUA PAULO MAGALHÃES			
LOTE	QUADRA	BAIRRO	JARDIM AMALIA	N.º 167
MOTIVO.....:	NÃO CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO Nº.6413			
INFRAÇÃO.....:	ART.79 LM 1415/76 E ART.68 LM 1414/76			
DATA	27 DE MARÇO	DE	2012	HORA 08:42
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	NEWTON R. PERIARD			
MATRÍCULA.....:	089583			

Volta Redonda, 18 de março de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077. 194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO AI-00325.12/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

AUTO DE INFRAÇÃO..:	05.08.0325/12			
PROPRIETÁRIO.....:	LILIAN SIDNEY PEIXOTO ROCHA			
ENDEREÇO.....:	RUA ANIBAL GONÇALVES GLORIA			
LOTE	QUADRA	BAIRRO	JARDIM AMALIA	N.º 80
MOTIVO.....:	NÃO CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO Nº.6412			
INFRAÇÃO.....:	ART.267 LM 1415/76			
DATA	27 DE MARÇO	DE	2012	HORA 08:50
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	NEWTON R. PERIARD			
MATRÍCULA.....:	089583			

Volta Redonda, 18 de março de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077. 194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO AI-00326.12/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

AUTO DE INFRAÇÃO..:	05.08.0326/12 SÉRIE B		
PROPRIETÁRIO.....:	ALEXANDRE MAGNO CASTRO FERREIRA		
ENDEREÇO.....:	RUA SEBASTIÃO ANNECHINO	N.º	21
LOTE	QUADRA	BAIRRO	JARDIM AMALIA
MOTIVO.....:	NÃO CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO N.º.7297		
INFRAÇÃO.....:	ART.79 LM 1415/76		
DATA	27 DE MARÇO	DE 2012	HORA 08:57
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	NEWTON R. PERIARD		
MATRÍCULA.....:	089583		

Volta Redonda, 18 de março de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077.194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO AI-00327.12/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

AUTO DE INFRAÇÃO..:	05.08.0327/12 SÉRIE B		
PROPRIETÁRIO.....:	THEREZINHA PEREIRA LOPES		
ENDEREÇO.....:	RUA CARLOS SIMÕES	N.º	49
LOTE	QUADRA	BAIRRO	JARDIM AMALIA
MOTIVO.....:	NÃO CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO N.º.7298		
INFRAÇÃO.....:	ART.79 LM 1415/76		
DATA	27 DE MARÇO	DE 2012	HORA 09:11
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	NEWTON R. PERIARD		
MATRÍCULA.....:	089583		

Volta Redonda, 18 de março de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077.194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO AI-00334.12/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

AUTO DE INFRAÇÃO..:	05.08.0334/12 SÉRIE B		
PROPRIETÁRIO.....:	TECIDO UNIÃO LTDA		
ENDEREÇO.....:	AV. RETIRO	N.º	3710
LOTE	QUADRA	BAIRRO	RETIRO
MOTIVO.....:	RETIRA DA VIA PÚBLICA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO		
INFRAÇÃO.....:	ART.4º E 5º DA LM.1415/76 INC. III – ART.31 LM 415/76		
DATA	4 DE ABRIL	DE 2012	HORA 10:41
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	MARIO JORGE SANTANA		
MATRÍCULA.....:	077500		

Volta Redonda, 18 de março de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077.194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO AI-00337.12/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

AUTO DE INFRAÇÃO..:	05.08.0337/12 SÉRIE B		
PROPRIETÁRIO.....:	HORACIO GUIMARÃES DELGADO JUNIOR - OUTROS		
ENDEREÇO.....:	RUA ALMIRANTE BARROSO	N.º	
LOTE	4	QUADRA	A
MOTIVO.....:	NÃO CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO N.º.7314		
INFRAÇÃO.....:	ARTS 150,151 E 275 LM 1415/76		
DATA	11 DE ABRIL	DE 2012	HORA 09:54
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	NEWTON R. PERIARD		
MATRÍCULA.....:	089583		

Volta Redonda, 18 de março de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077.194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO AI-00339.12/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

AUTO DE INFRAÇÃO..:	05.08.0339/12 SÉRIE B		
PROPRIETÁRIO.....:	DOMINGOS DOS SANTOS		
ENDEREÇO.....:	AV. COIMBRA	N.º	140
LOTE	QUADRA	BAIRRO	RETIRO
MOTIVO.....:	NÃO CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO N.º.7260		
INFRAÇÃO.....:	ART.239 LM 1415/76		
DATA	13 DE ABRIL	DE 2012	HORA 15:08
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	ADJALME GOMES BRAGA		ANGELICA R. FARIA
MATRÍCULA.....:	084557		224430

Volta Redonda, 18 de março de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077.194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO AI-00340.12/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

AUTO DE INFRAÇÃO..:	05.08.0340/12 SÉRIE B		
PROPRIETÁRIO.....:	NOEMIA JORDÃO DE AVILA		
ENDEREÇO.....:	RUA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS	N.º	32
LOTE	QUADRA	BAIRRO	LARANJAL
MOTIVO.....:	NÃO CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO N.º.7311		
INFRAÇÃO.....:	ART.79 LM 1415/76		
DATA	26 DE MARÇO	DE 2012	HORA 15:08
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	ADJALME GOMES BRAGA		ANGELICA R. FARIA
MATRÍCULA.....:	084557		224430

Volta Redonda, 18 de março de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077.194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO AI-00342.12/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

AUTO DE INFRAÇÃO..:	05.08.0342/12 SÉRIE B		
PROPRIETÁRIO.....:	ADÃO EXPEDITO DA SILVA E ESPOSA		
ENDEREÇO.....:	RUA 20	N.º	9
LOTE	QUADRA	BAIRRO	VILA SANTA CECILIA
MOTIVO.....:	NÃO CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO N.7466		
INFRAÇÃO.....:	ART.268 LM 1415/76		
DATA	17 DE ABRIL	DE 2012	HORA 10:25
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	CARLOS ANTONIO PIRES	OSVALDO LUIZ F. RANGEL	
MATRÍCULA.....:	077194	224472	

Volta Redonda, 18 de março de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077.194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO AI-00346.12/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

AUTO DE INFRAÇÃO..:	05.08.0346/12 SÉRIE B		
PROPRIETÁRIO.....:	ELIANE ALLEMAND ZAIDAN E OUTROS		
ENDEREÇO.....:	RUA TARLILE LUSTOZA BRAUNE	N.º	
LOTE	1	QUADRA	24
BAIRRO	JARDIM AMALIA		
MOTIVO.....:	NÃO CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO N.º.7383		
INFRAÇÃO.....:	ART.211 LM.1415/76		
DATA	24 DE ABRIL	DE 2012	HORA 09:52
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	NEWTON R. PERIARD		
MATRÍCULA.....:	089583		

Volta Redonda, 18 de março de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077.194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO AI-00347.12/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

AUTO DE INFRAÇÃO..:	05.08.0347/12 SÉRIE B		
PROPRIETÁRIO.....:	CLAUDIO ALVARES MENCHISE E ESPOSA		
ENDEREÇO.....:	RUA SEN. ALFREDO ELLIS	N.º	126
LOTE	QUADRA	BAIRRO	JARDIM AMALIA
MOTIVO.....:	NÃO CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO N.º.7370		
INFRAÇÃO.....:	ART.211 LM.1415/76		
DATA	24 DE ABRIL	DE 2012	HORA 09:52
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	NEWTON R. PERIARD		
MATRÍCULA.....:	089583		

Volta Redonda, 18 de março de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077.194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO AI-00349.12/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

AUTO DE INFRAÇÃO..:	05.08.0349/12 SÉRIE B		
PROPRIETÁRIO.....:	TAMAR DAVID E LUCY M. DE ALMEIDA COSTA		
ENDEREÇO.....:	RUA SEN. ALFREDO ELLIS	N.º	328
LOTE	QUADRA	BAIRRO	JARDIM AMALIA
MOTIVO.....:	NÃO CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO N.º.7379		
INFRAÇÃO.....:	ART.211 LM.1415/76		
DATA	24 DE ABRIL	DE 2012	HORA 10:11
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	NEWTON R. PERIARD		
MATRÍCULA.....:	089583		

Volta Redonda, 18 de março de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077.194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO AI-00352.12/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

AUTO DE INFRAÇÃO..:	05.08.0352/12 SÉRIE B		
PROPRIETÁRIO.....:	AGOSTINHO ROMUALDO DE PAULA		
ENDEREÇO.....:	AV. COIMBRA	N.º	350
LOTE	QUADRA	BAIRRO	RETIRO
MOTIVO.....:	NÃO CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO N.º.7351		
INFRAÇÃO.....:	ART.239 LM 1415/76		
DATA	26 DE ABRIL	DE 2012	HORA 13:39
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	ADJALME GOMES BRAGA		
MATRÍCULA.....:	084557		

Volta Redonda, 18 de março de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077.194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO AI-00361.12/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

AUTO DE INFRAÇÃO..:	05.08.0361/12 SÉRIE B		
PROPRIETÁRIO.....:	PAULO ROBERTO DOMINGUES E OUTRO		
ENDEREÇO.....:	RUA 2	N.º	79
LOTE	QUADRA	BAIRRO	CONFORTO
MOTIVO.....:	NÃO CUMPRIMENTO DO AUTO DE EMBARGO N.11697		
INFRAÇÃO.....:	ART.133 LM 1414/76 LM 4848/2011 ART 31-V 1415/76		
DATA	15 DE JUNHO	DE 2012	HORA 09:53
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	CARLOS ANTONIO PIRES	OSVALDO LUIZ F. RANGEL	
MATRÍCULA.....:	077194	224472	

Volta Redonda, 18 de março de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077.194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO AI-00362.12/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

AUTO DE INFRAÇÃO..:	05.08.0362/12 SÉRIE B		
PROPRIETÁRIO.....:	PAULO ROBERTO DOMINGUES E OUTRO		
ENDEREÇO.....:	RUA 2	N.º	79
LOTE	QUADRA	BAIRRO	CONFORTO
MOTIVO.....:	NÃO CUMPRIMENTO DO AUTO DE EMBARGO N.11697		
INFRAÇÃO.....:	ART.133 LM 1414/76 LM 4848/2011 ART 31-V 1415/76		
DATA	18 DE JUNHO	DE	2012
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	CARLOS ANTONIO PIRES	OSVALDO LUIZ F. RANGEL	
MATRÍCULA.....:	077194	224472	

Volta Redonda, 18 de março de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077.194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO AI-00365.12/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

AUTO DE INFRAÇÃO..:	05.08.0365/12 SÉRIE B		
PROPRIETÁRIO.....:	FRANCISCO ALBERTO NERY		
ENDEREÇO.....:	RUA 37	N.º	516
LOTE	QUADRA	BAIRRO	CASA DE PEDRA
MOTIVO.....:	SEM ESTAR POSSE DO DEVIDO ALVARA		
INFRAÇÃO.....:	INCISO V DO ART.31 LM 1415/76		
DATA	02 DE JULHO	DE	2012
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	CARLOS ANTONIO PIRES	OSVALDO LUIZ F. RANGEL	
MATRÍCULA.....:	344940		

Volta Redonda, 18 de março de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077.194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO AI-00367.12/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

AUTO DE INFRAÇÃO..:	05.08.0367/12 SÉRIE B		
PROPRIETÁRIO.....:	CLAUDIO DE ALBUQUERQUE ROSA		
ENDEREÇO.....:	RUA PROF ^a MARIA WANDA PADILHA	N.º	125
LOTE	QUADRA	BAIRRO	JD. BELVEDERE
MOTIVO.....:	NÃO CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO N.6256		
INFRAÇÃO.....:	ART.211 LM 1415/76		
DATA	05 DE JULHO	DE	2012
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	ADJALME GOMES BRAGA		
MATRÍCULA.....:	084557		

Volta Redonda, 18 de março de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077.194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO AI-00370.12/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

AUTO DE INFRAÇÃO..:	05.08.0370/12 SÉRIE B		
PROPRIETÁRIO.....:	WASHINGTON LUIZ SILVEIRA TRINDADE		
ENDEREÇO.....:	AV. 7 DE SETEMBRO	N.º	424
LOTE	QUADRA	BAIRRO	ATERRADO
MOTIVO.....:	NÃO CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO N.7357		
INFRAÇÃO.....:	ART.268 LM 1415/76 DEC. 1487/83 LM 2994/93		
DATA	12 DE JULHO	DE	2012
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	CARLOS ANTONIO PIRES	OSVALDO LUIZ F. RANGEL	
MATRÍCULA.....:	077194	224472	

Volta Redonda, 18 de março de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077.194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO AI-00371.12/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

AUTO DE INFRAÇÃO..:	05.08.0371/12 SÉRIE B		
PROPRIETÁRIO.....:	WASHINGTON LUIZ SILVEIRA TRINDADE		
ENDEREÇO.....:	AV. 7 DE SETEMBRO	N.º	424
LOTE	QUADRA	BAIRRO	ATERRADO
MOTIVO.....:	NÃO CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO N.7357		
INFRAÇÃO.....:	ART.268 LM 1415/76 DEC. 1487/83 LM 2994/93		
DATA	18 DE JULHO	DE	2012
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	CARLOS ANTONIO PIRES	OSVALDO LUIZ F. RANGEL	
MATRÍCULA.....:	077194	224472	

Volta Redonda, 18 de março de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077.194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO AI-00373.12/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

AUTO DE INFRAÇÃO..:	05.08.0373/12 SÉRIE B		
PROPRIETÁRIO.....:	WASHINGTON LUIZ SILVEIRA TRINDADE		
ENDEREÇO.....:	AV. 7 DE SETEMBRO	N.º	424
LOTE	QUADRA	BAIRRO	ATERRADO
MOTIVO.....:	NÃO CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO N.7357		
INFRAÇÃO.....:	ART.268 LM 1415/76 DEC. 1487/83 LM 2994/93		
DATA	23 DE JULHO	DE	2012
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	CARLOS ANTONIO PIRES	OSVALDO LUIZ F. RANGEL	
MATRÍCULA.....:	077194	224472	

Volta Redonda, 18 de março de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077.194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO AI-00374.12/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

AUTO DE INFRAÇÃO..:	05.08.0374/12 SÉRIE B		
PROPRIETÁRIO.....:	COCIA CONSTRUÇÕES COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		
ENDEREÇO.....:	RUA MARGARIDA BARREIRA CRAVO	N.º	18
LOTE	QUADRA	BAIRRO	VOLDAC
MOTIVO.....:	NÃO CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO N.7447		
INFRAÇÃO.....:	ART.267 LM 1415/76		
DATA	26 DE JULHO	DE	2012
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	ADJALME GOMES BRAGA		
MATRÍCULA.....:	084557		

Volta Redonda, 18 de março de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077.194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO AI-00378.12/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

AUTO DE INFRAÇÃO..:	05.08.0378/12 SÉRIE B		
PROPRIETÁRIO.....:	COCIA CONSTRUÇÕES COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		
ENDEREÇO.....:	AV.MARGARIDA BARREIRA CRAVO	N.º	18
LOTE	QUADRA	BAIRRO	VOLDAC
MOTIVO.....:	NÃO CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO N.7447		
INFRAÇÃO.....:	ART.267 E 268 LM 1415/76		
DATA	26 DE JULHO	DE	2012
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	CECILIA DUTRA T. ALONSO	ADJALME GOMES BRAGA	
MATRÍCULA.....:	346977		084557

Volta Redonda, 18 de março de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077.194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO AI-00385.12/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

AUTO DE INFRAÇÃO..:	05.08.0385/12 SÉRIE B		
PROPRIETÁRIO.....:	EDGARD BATISTA GONÇALO		
ENDEREÇO.....:	RUA SEIS COND.B	N.º	228
LOTE	QUADRA	BAIRRO	JD. BELVEDERE
MOTIVO.....:	NÃO CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO N.9043		
INFRAÇÃO.....:	ART.267 LM 1415/76		
DATA	05 DE JULHO	DE	2012
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	ADJALME GOMES BRAGA		
MATRÍCULA.....:	084557		

Volta Redonda, 18 de março de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077.194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO AI-00386.12/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

AUTO DE INFRAÇÃO..:	05.08.0386/12 SÉRIE B		
PROPRIETÁRIO.....:	WALDA DE MIRANDA PEREIRA COSTA		
ENDEREÇO.....:	Rua 758		N.º 430
LOTE	QUADRA	BAIRRO	CASA DE PEDRA
MOTIVO.....:	EXECUTOU OBRA SEM APROVAÇÃO DE PROJETO		
INFRAÇÃO.....:	ART.133 LM 1414/76 LM 4848/2011		
DATA	04 DE OUTUBRO	DE	2012
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	CLAUDIO S. DE CARVALHO		
MATRÍCULA.....:	061646		

Volta Redonda, 18 de março de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077.194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO AI-00389.12/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

AUTO DE INFRAÇÃO..:	05.08.0389/12 SÉRIE B		
PROPRIETÁRIO.....:	VALDEIR PEREIRA DOS SANTOS		
ENDEREÇO.....:	RUA JOSÉ NICOLAU SOBRINHO		N.º 196
LOTE	QUADRA	BAIRRO	ACÇUDE II
MOTIVO.....:	NÃO CUMPRIMENTO DO A.E. 11651/12		
INFRAÇÃO.....:	ART.133 LM 1414/76 E LM 4848/2011		
DATA	29 DE NOVEMBRO	DE	2012
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	JOÃO F. OLIVEIRA SOUZA	347027	
MATRÍCULA.....:			

Volta Redonda, 18 de março de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077.194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO AI-00391.12/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

AUTO DE INFRAÇÃO..:	05.08.0391/12 SÉRIE B		
PROPRIETÁRIO.....:	NILTON AFONSO BASILIO		
ENDEREÇO.....:	RUA 64		N.º 11
LOTE	QUADRA	BAIRRO	SESSENTA
MOTIVO.....:	DESCUMPRIMENTO DO AUTO DE EMBARGO 12043/12		
INFRAÇÃO.....:	ART 1 LM 4848/11 E ART 133 LM 1414/76		
DATA	06 DE NOVEMBRO	DE	2012
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	WASHINGTON LUIZ FRANÇA		
MATRÍCULA.....:	346799		

Volta Redonda, 18 de março de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077.194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO AI-00392.12/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

AUTO DE INFRAÇÃO..:	05.08.0392/12	SÉRIE B
PROPRIETÁRIO.....:	SERGIO PAES FRAGA	
ENDEREÇO.....:	AV. A	N.º 291
LOTE	QUADRA	BAIRRO AÇUDE
MOTIVO.....:	NÃO CUMPRIMENTO DO AUTO DE EMBARGO 12013/72	
INFRAÇÃO.....:	ART.133 LM 1414/76 E LM 4848/11	
DATA	23 DE NOVEMBRO DE 2012	HORA 13:20
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	JÓAO F. OLIVEIRA SOUZA	
MATRÍCULA.....:	347027	

Volta Redonda, 18 de março de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT.077.194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO AI-00394.12/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

AUTO DE INFRAÇÃO..:	05.08.0394/12	SÉRIE B
PROPRIETÁRIO.....:	WALDIR DE SOUZA TELLES	
ENDEREÇO.....:	RUA ALBERTO CUNHA RODRIGUES	N.º 39
LOTE	QUADRA	BAIRRO JARDIM AMALIA
MOTIVO.....:	NÃO RESPEITO AE Nº.12027/12	
INFRAÇÃO.....:	ART.31-V LM 1415/76 E 133 LM 1414/76 E LM 4848/2011	
DATA	26 DE NOVEMBRO DE 2012	HORA 10:42
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	MARIO JORGE SANTANA	
MATRÍCULA.....:	077500	

Volta Redonda, 18 de março de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT.077.194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO AI-00401.12/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

AUTO DE INFRAÇÃO..:	05.08.00401/12	SÉRIE B
PROPRIETÁRIO.....:	SILMAR DOS SANTOS ROCHA E OUTRA	
ENDEREÇO.....:	Rua JOSÉ LOESCH PEREIRA	N.º 13
LOTE	QUADRA	BAIRRO JARDIM AMÁLIA
MOTIVO.....:	RETIRAR DO LOGRADOURO PÚBLICO MAT. DE CONSTR.	
INFRAÇÃO.....:	ART.4 E 5 LM 1415/76 E ART.31 LM 1415/76	
DATA	29 DE NOVEMBRO DE 2012	HORA 11:33
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	MARIO JORGE SANTANA	
MATRÍCULA.....:	077500	

Volta Redonda, 18 de março de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT.077.194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO AI-00402.12/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

AUTO DE INFRAÇÃO..:	05.08.00402/12	SÉRIE B
PROPRIETÁRIO.....:	WLADIR DE SOUZA TELLES	
ENDEREÇO.....:	RUA ALBERTO CUNHA RODRIGUES	N.º 39
LOTE	QUADRA	BAIRRO JARDIM AMÁLIA
MOTIVO.....:	NÃO CUMPRIMENTO DO AE Nº.12027/12	
INFRAÇÃO.....:	ART. 31 LM 1415/76 INC. V ART 124 LM 1414/76 E LM 4848/01	
DATA	05 DE DEZEMBRO DE 2012	HORA 08:55
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	MARIO JORGE SANTANA	
MATRÍCULA.....:	077500	

Volta Redonda, 18 de março de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT.077.194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO AI-00404.12/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

AUTO DE INFRAÇÃO..:	05.08.00404/12	SÉRIE B
PROPRIETÁRIO.....:	ANTONIO LUIZ RAMOS E OUTRA	
ENDEREÇO.....:	AV. RETIRO	N.º 3217
LOTE	QUADRA	BAIRRO RETIRO
MOTIVO.....:	DESOBEDIÊNCIA DA INTIMAÇÃO Nº.9058	
INFRAÇÃO.....:	ART.8 INC. VII LM 1415/76 C/R LM 3009/93	
DATA	07 DE DEZEMBRO DE 2012	HORA 17:04
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	JOÃO FELIPE DE O. SOUZA	
MATRÍCULA.....:	347027	

Volta Redonda, 18 de março de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT.077.194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO AI-00405.12/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

AUTO DE INFRAÇÃO..:	05.08.00405/12	SÉRIE B
PROPRIETÁRIO.....:	CINCO CONSTRUÇÃO INCORP. E COMÉRCIO	
ENDEREÇO.....:	RUA DOS FLAMBOYANT	N.º
LOTE	57	QUADRA A BAIRRO JD. BELVEDERE
MOTIVO.....:	DIFICULTAR AÇÃO FISCAL	
INFRAÇÃO.....:	ART.4 E 5 LM.1415/76 INCISO III ART.31 LM 1415/76	
DATA	10 DE DEZEMBRO DE 2012	HORA 10:36
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	ADJALME GOMES BRAGA	
MATRÍCULA.....:	084557	

Volta Redonda, 18 de março de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT.077.194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA-P-Nº 001/2013 -SME

Ementa: Prorroga Prazo para a conclusão da Comissão de Sindicância.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias a contar o dia 02/05/13, o prazo estabelecido como limite para a conclusão da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria-P-Nº 010/2012-SME, a fim de possibilitar a apuração dos fatos geradores da abertura do processo Administrativo 3250/2012.

Volta Redonda, 02 de Maio de 2013.

THEREZINHA DOS SANTOS GONÇALVES ASSUMPÇÃO Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA-P-Nº 002/2013 -SME

Ementa: Prorroga Prazo para a conclusão da Comissão de Sindicância.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias a contar o dia 02/05/13, o prazo estabelecido como limite para a conclusão da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria-P-Nº 011/2012-SME, a fim de possibilitar a apuração dos fatos geradores da abertura do processo Administrativo 22099/2011.

Volta Redonda, 02 de Maio de 2013.

THEREZINHA DOS SANTOS GONÇALVES ASSUMPÇÃO Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA-P-Nº 003/2013 -SME

Ementa: Prorroga Prazo para a conclusão da Comissão de Sindicância.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias a contar o dia 02/05/13, o prazo estabelecido como limite para a conclusão da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria-P-Nº 012/2012-SME, a fim de possibilitar a apuração dos fatos geradores da abertura do processo Administrativo 7748/2012.

Volta Redonda, 02 de Maio de 2013.

THEREZINHA DOS SANTOS GONÇALVES ASSUMPÇÃO Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA-P-Nº 004/2013 -SME

Ementa: Prorroga Prazo para a conclusão da Comissão de Sindicância.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias a contar o dia 02/05/13, o prazo estabelecido como limite para a conclusão da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria-P-Nº 013/2012-SME, a fim de possibilitar a apuração dos fatos geradores da abertura do processo Administrativo 8939/2012.

Volta Redonda, 02 de Maio de 2013.

THEREZINHA DOS SANTOS GONÇALVES ASSUMPÇÃO Secretaria Municipal de Educação

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

PORTARIA-P-Nº 005/2013 -SME

Ementa: Prorroga Prazo para a conclusão da Comissão de Sindicância.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias a contar o dia 02/05/13, o prazo estabelecido como limite para a conclusão da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria-P-Nº 015/2012-SME, a fim de possibilitar a apuração dos fatos geradores da abertura do processo Administrativo 8940/2012.

Volta Redonda, 02 de Maio de 2013.

THEREZINHA DOS SANTOS GONÇALVES ASSUMPÇÃO Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA-P-Nº 006/2013 -SME

Ementa: Prorroga Prazo para a conclusão da Comissão de Sindicância.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias a contar o dia 02/05/13, o prazo estabelecido como limite para a conclusão da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria-P-Nº 014/2012-SME, a fim de possibilitar a apuração dos fatos geradores da abertura do processo Administrativo 13139/2012.

Volta Redonda, 02 de Maio de 2013.

THEREZINHA DOS SANTOS GONÇALVES ASSUMPÇÃO Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA-P-Nº 009 /2013-SME

Ementa: Constitui Comissão de Sindicância.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Constitui Comissão de Sindicância, composta pelos funcionários: Rizeli Maria Alencar de S. Alves, Robson Luiz de Oliveira e Heliciani Vilamarconi da S. Olimpio, para apurar fatos ocorridos no interior da E.M. Dr. Julio Caruso, relatados no registro de ocorrência nº093-00412/2012. Processo nº10296/2012.

A Comissão será presidida pelo funcionário Robson Luiz Dias de Oliveira e terá 30(trinta) dias úteis, a partir de 06 de Maio de 2013, para apresentar relatório conclusivo da Sindicância.

Volta Redonda, 02 de Maio de 2013.

THEREZINHA DOS SANTOS GONÇALVES ASSUMPÇÃO Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA-P-Nº008 /2013-SME

Ementa: Constitui Comissão de Sindicância.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Constitui Comissão de Sindicância, composta pelos funcionários: Rizeli Maria Alencar de S. Alves, Robson Luiz de Oliveira e Heliciani Vilamarconi da S. Olimpio, para apurar fatos ocorridos no interior da E.M. Prof Domingos Maia, relatados no registro de ocorrência nº093-01743/2012. Processo nº10151/2012

A Comissão será presidida pelo funcionário Robson Luiz Dias de Oliveira e terá 30(trinta) dias úteis, a partir de 06 de Maio de 2013, para apresentar relatório conclusivo da Sindicância.

Volta Redonda, 02 de Maio de 2013.

THEREZINHA DOS SANTOS GONÇALVES ASSUMPÇÃO Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA-P-Nº007 /2013-SME

Ementa: Constitui Comissão de Sindicância.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Constitui Comissão de Sindicância, composta pelos funcionários: Rizeli Maria Alencar de S. Alves, Robson Luiz de Oliveira e Heliciani Vilamarconi da S. Olimpio, para apurar fatos ocorridos no interior da E. M. Luiz Cantanhede, relatados no registro de ocorrência nº093-03004/2012. Processo nº7747/2012.

A Comissão será presidida pelo funcionário Robson Luiz Dias de Oliveira e terá 30(trinta) dias úteis, a partir de 06 de Maio de 2013, para apresentar relatório conclusivo da Sindicância.

Volta Redonda, 02 de Maio de 2013.

THEREZINHA DOS SANTOS GONÇALVES ASSUMPÇÃO Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N° 073/2013/FMS/SMS/PMVR RESCISÃO AMIGÁVEL

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa CONSTRUTORA TERRACOTALTD.

OBJETO: Rescisão amigável do Contrato nº 091/2011-FMS/SMS/PMVR, relativo à execução de obra de CONSTRUÇÃO DA UBSF SÃO JOÃO.

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1787/2011/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N° 079/2013/FMS/SMS/PMVR TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa SANECON – SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Alteração do prazo de execução do Contrato nº 129/2011/FMS/SMS, relativo a CONSTRUÇÃO DA UBSF SÃO CARLOS.

DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2013.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 (quarenta e cinco) dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 1807/2011/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N° 033/2013/FMS/SMS/PMVR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa LOC FÁCIL SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA-ME.

OBJETO: Transporte de pacientes usuários do SUS, com ponto de partida de Volta Redonda, RJ para realização de hemodiálise nos Municípios de Valença/RJ e Barra do Piraí, RJ, por km rodado, em veículo tipo VAN, com 16 lugares, com motorista. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2013.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 326.073,60 (trezentos e vinte e seis mil e setenta e três reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.50.10.302.0227.2.007.3.3.9.0. 39.00.99 (NE Nº 51420-3, de 12/03/2013).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1623/2012/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N° 065/2013/FMS/SMS/PMVR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa LABORATÓRIO

ANO BOM LTDA - EPP.

OBJETO: Execução de exames de laboratório de análises clínicas, a serem realizados no pronto atendimento na UPA 24 HORAS VOLTA REDONDA/SMS/PMVR, localizada na Rua 1017, nº 660 – Volta Grande II – Volta Redonda, RJ.

DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2013.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 288.924,00 (duzentos e oitenta e oito mil e novecentos e vinte e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.50.10.302.0227.2.007.3.3.9.0.39.00.93 (NE nº 51794-3, de 28/03/13).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 1578/2012/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 066/2013/FMS/SMS/PMVR LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa SOTILADMINISTRAÇÃO COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS LTDA.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua 42, nº 34 – bairro Vila Santa Cecília, em Volta Redonda, RJ, para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial CAPS II..

DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2013.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.50.10.303.0226.2.005.3.3.9.0.39.39.00.20 (NE nº 51888-3, de 08/04/13), o valor de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2538/2011/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 067/2013/FMS/SMS/PMVR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa CLÍNICA FISIOMÉDICA VOLTA REDONDA LTDA-ME.

OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais especializados em FISIOTERAPIAS, aos usuários do SUS.

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2013.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 71.322,67 (setenta e um mil e trezentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.50.10.302.0227.2.007.3.3.9.0.39.03.20 (NE nº 51878-3, de 08/04/13), o valor de R\$ 53.491,95 (cinquenta e três mil e quatrocentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 1692/2012/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 068/2013/FMS/SMS/PMVR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa RHEEQUILIBRA FISOTERAPIA E TERAPIA CORPORAL LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais especializados em FISIOTERAPIAS, aos usuários do SUS.

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2013.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 17.662,85 (dezessete mil e seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.50.10.302.0227.2.007.3.3.9.0.39.03.20 (NE nº 51881-3, de 08/04/2013), o valor de R\$ 13.247,10 (treze mil e duzentos e quarenta e sete reais e dez centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1692/2012/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 069/2013/FMS/SMS/PMVR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa ONG ARGEU SODRÉ DE ASSIS - ASA.

OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais especializados em FISIOTERAPIAS, aos usuários do SUS.

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2013.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 69.724,66 (sessenta e nove mil e setecentos

e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.50.10.302.0227.2.007.3.3.9.0.39.03.20 (NE nº 51882-3, de 08/04/2013), o valor de R\$ 52.293,42 (cinquenta e dois mil e duzentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1692/2012/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 070/2013/FMS/SMS/PMVR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa QUALITY FISIOTERAPIA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais especializados em FISIOTERAPIAS, aos usuários do SUS.

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2013..

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 11.430,00 (onze mil e quatrocentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.50.10.302.0227.2.007.3.3.9.0.39.03.20 (NE nº 51880-3, de 08/04/2013), o valor de R\$ 8.572,50 (oito mil e quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1692/2012/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 071/2013/FMS/SMS/PMVR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa CARDIOLOGIA ELETROCARDIOLOGIA E CLÍNICA MÉDICA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais especializados em FISIOTERAPIAS, aos usuários do SUS.

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2013.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 68.541,22 (sessenta e oito mil e quinhentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.50.10.302.0227.2.007.3.3.9.0.39.03.20 (NE nº 51879-3, de 08/04/2013), o valor de R\$ 51.405,84 (cinquenta e um mil e quatrocentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1692/2012/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 072/2013/FMS/SMS/PMVR TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa BUREAL DIGITAL PRODUTOS GRÁFICOS LTDA ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 046/2012, de 09/04/2012, relativo à prestação de serviços gráficos digital e/ou off-set, para tender as necessidades da SMS/PMVR.

DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2013.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 62.002,00 (sessenta e dois mil e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.50.10.304.0228.2.012.3.3.9.0.39.00.20 (NE nº 51904-3, de 09/04/2013), o valor de R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais) e 3.50.10.305.0222.2.011.3.3.9.0.39.00.20 (NE nº 51905-3, de 09/04/2013) o valor de R\$ 5.066,00 (cinco mil e sessenta e seis reais) e

3.50.10.303.0226.2.005.3.3.9.0.39.00.20 (NE nº 51.906-3, de 09/04/13), o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais); 3.50.10.306.0231.2.006.3.3.9.0.39.00.20 (NE nº 51.907-3, de 09/04/13), o valor de R\$ 3.580,00 (três mil e quinhentos e oitenta reais); 3.50.10.301.0227.2.008.3.3.9.0.39.04.20 (NE nº 51.908-3, de 09/04/13), o valor de R\$ 26.750,00 (vinte e seis mil e setecentos e cinquenta reais);

3.50.10.301.0233.2.004.3.3.9.0.39.00.20 (NE nº 51.909-3, de 09/04/13), o valor de R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais); 3.50.10.301.0215.2.022.3.3.9.0.39.00.20 (NE nº 51.910-3, de 09/04/13), o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais);

3.50.10.301.0229.2.003.3.3.9.0.39.00.20 (NE nº 51.911-3, de 09/04/13), o valor de R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais); 3.50.10.305.0221.2.015.3.3.9.0.39.00.20 (NE nº 51.912-3, de 09/04/13), o valor de R\$ 10.076,00 (dez mil e setenta e seis reais); e 3.50.10.302.0227.2.007.3.3.9.0.39.00.20 (NE nº 51.913-3, de 09/04/13), o valor de R\$ 10.610,00 (dez mil e seiscentos e dez reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1263/2012/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 075/2013/FMS/SMS/PMVR

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa REALIZAPRES-TADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços, em caráter emergencial, de limpeza e conservação hospitalar, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, nas dependências internas e externas do HMR, situado na Avenida Jaraguá, 1020, Retiro, Volta Redonda, RJ.

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2013.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias corridos.

VALOR TOTAL: R\$539.739,78 (quinhentos e trinta e nove mil e setecentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.50.10.302.0227.2.007.3.3.9.0.39.03.20 (NE nº 51937-3, de 11/04/2013).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0473/2013/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 076/2013/FMS/SMS/PMVR

TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa IMPERMEABILI-ZAÇÃO E TINTAS SUL FLUMINENSE LTDA - EPP.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias do contrato nº 035/2012/GFMS/SMS/PMVR, relativo a obra de Construção da UBSF Retiro, localizada na rua Grandes Lojas, nº 77, bairro Retiro, Volta Redonda, RJ.

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2013.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2326/2011/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 077/2013/FMS/SMS/PMVR

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa BRASIL SUL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de lavagem e desinfecção de roupas hospitalares (lençóis, fronhas, campos, camisolas, pijamas, tricôs, cobertores, toalhas, entre outros artigos de uso hospitalar das Unidades de Saúde da SMS..

DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2013.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 804.712,50 (oitocentos e quatro mil e setecentos e doze reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.50.10.302.0227.2.007.3.3.9.0.39.03.20 (NE nº 52093-3, de 25/04/2013), o valor de R\$ 172.345,76 (cento e setenta e dois mil e trezentos e quarenta e cinco reais e seis centavos);

3.50.10.305.0222.2.011.3.3.9.0.39.00.20 (NE nº 52094-3, de 25/04/13), o valor de R\$ 6.479,12 (seis mil e quatrocentos e setenta e nove reais e doze centavos);

3.50.10.301.0214.2.014.3.3.9.0.39.00.93. (NE nº 52095-3, de 25/04/13), o valor de R\$ 46.650,00 (quarenta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais); 3.50.10.302.0213.2.021.3.3.9.0.39.00.20 (NE nº 52096-3, de 25/04/13), o valor de R\$ 311.000,00 (trezentos e onze mil reais)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1774/2012/FMS/SMS/PMVR.

PROCURADORIA GERAL

DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 169/2013

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a MITRA DIOCE-SANA DE BARRA DO PIRAI E VOLTA REDONDA

OBJETO: Realizar, no dia 27/04/2013, no Pavilhão da ILHA SÃO JOÃO, situado na Rua Alexandre Polastri Filho, nº 761, Volta Redonda/RJ, evento relacionado à Jornada Mundial da Juventude.

DATA DE ASSINATURA: 26.04.2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.354/2013

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 170/2013

CONTRATO DE OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa AVANT CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Executar obra de REFORMA DA UBSF SÃO LUIZ,

SITUADA NA RUA FRANCISCO CHRISOSTONO TORRES, NO BAIRRO SÃO LUIZ, em Volta Redonda/RJ.
DOTAÇÃO: 3.07.10.301.0215.1.035.44905100.00 - SMS (N. E. nº 01.805-3, de 16/04/2013) e 3.07.10.301.0215.1.035.44905100.61 - SMS (N. E. nº 01.808-3, de 16/04/2013)
VALOR GLOBAL: R\$ 246.983,74 (duzentos e quarenta e seis mil novecentos e oitenta e três reais e setenta e quatro reais)
PRAZO: 03 (três) meses corridos
DATA DE ASSINATURA: 06.05.2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.475/2012

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 171/2013
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa ANTONÍO CARLOS DE SOUZA FILHO ME – MAP PINTURAS.
OBJETO: RESCINDIR AMIGAVELMENTE o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, firmado em 10/05/2011 (CONTRATO Nº 210/2011), relativo à realização de serviços de SERRALHERIA E PINTURA GERAL DO CAMPO DE FUTEBOL E PRAÇA VALE VERDE, em Volta Redonda – RJ.
DATA DE ASSINATURA: 06.05.2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.189/2011

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 172/2013
TERMO ADITIVO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e o Senhor AIX ROSA LUSTOSA.
OBJETO: Prorrogação de prazo ao CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL firmado em 29/03/2012 (CONTRATO Nº 177/2012), relativo à locação do imóvel situado na Avenida Oscar de Almeida Gama nº 108, Bairro Aterrado, nesta cidade, destinado ao armazenamento de material utilizado nos vários eventos promovidos pela Municipalidade.
DOTAÇÃO: 3.01.04.122.0003.2.203.33903900.00 – SMG (N. E. nº 02.043-3, de 26/04/2013)
VALOR GLOBAL: R\$ 7.980,00 (sete mil e novecentos e oitenta reais).
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 06.05.2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.423/2002

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 173/2013
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa HIDRO-SERV LTDA - EPP
OBJETO: EXECUÇÃO DE TRANSPORTE DE 750 (SETECENTOS E CINQUENTA) TONELADAS POR MÊS DE AFLUENTES LÍQUIDOS (CHORUME), PROVENIENTES DO ATERRO MUNICIPAL E VOLTA REDONDA, COM DESTINO À EMPRESA CEDAE – COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUA E ESGOTO DA PAVUNA, LOCALIZADA NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO:
DOTAÇÃO: 3.16.04.122.0169.2.151.33903900.00 - SMMA (N. E. nº 01.806-3, de 16/04/2013)
VALOR GLOBAL: R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 06.05.2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.200/2012

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 174/2013**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CAITE TRANSPORTE LTDA
OBJETO: Conceder uso do imóvel denominado LOTE 3, situado à Quadra A, no Parque João Pessoa Fagundes, Bairro Casa de Pedra, com uma área total de 8.101,05m², em Volta Redonda-RJ.
VALOR: Pagará anualmente R\$ 8.101,05 (oito mil cento e um reais e cinco centavos), a título de remuneração.
PRAZO: 10 (dez) anos
DATA DE ASSINATURA: 08.05.2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.702/2013

**CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO N.º 896, DE 25 DE ABRIL DE 2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social – **CMAS/VR**, em Assembléia Ordinária do dia 25 de abril de 2013, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

fo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar o “**Plano de Ação/2013 – Serviço de Ação Continuada – SAC Federal**”, Após análise e conferência neste **CMAS**.

Artigo Segundo: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA TEREZA CUNHA DE PAIVA

Presidente
CMAS/VR

IARA EVELISE COSTA
Diretora Administrativa
CMAS/VR

**FURBAN- FUNDO
COMUNITÁRIO**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO N.º 0038/2013-FURBAN/VR**

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa J. Jami Construtora Ltda.

OBJETO: Revitalização do Núcleo de Posse Roma II, em Volta Redonda/RJ.

VALOR DA OBRA: R\$ 38.187,45

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.55.15.451.0236.2.017.4.4.9.0.51.00.99. NÓTA DE EMPENHO: 55355-3, de 01 de abril de 2013.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0060/2013.

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2013.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO N.º 0039/2013-FURBAN/VR**

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa Múltipla Serviços e Materiais Ltda - EPP.

OBJETO: Execução da obra de manutenção nos Núcleos de Posse São Carlos, Eucaliptal e São Cristóvão, em Volta Redonda/RJ.

VALOR DA OBRA: R\$ 18.284,50

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.55.15.451.0236.2.017.4.4.9.0.51.00.99. NÓTA DE EMPENHO: 55366-3, de 05 de abril de 2013.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0068/2013.

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2013.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO N.º 0040/2013-FURBAN/VR**

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa BEL-CAM Construções Ltda.

OBJETO: Execução da obra de revitalização do Núcleo de Posse Coqueiros, em Volta Redonda/RJ.

VALOR DA OBRA: R\$ 23.884,53

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.55.15.451.0236.2.017.4.4.9.0.51.00.99. NÓTA DE EMPENHO: 55357-3, de 01 de abril de 2013.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0070/2013.

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2013.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO N.º 0041/2013-FURBAN/VR**

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa BEL-CAM Construções Ltda.

OBJETO: Execução da Obra de revitalização do Núcleo de Roma I, em Volta Redonda/RJ.

VALOR DA OBRA: R\$ 23.910,03

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.55.15.451.0236.2.017.4.4.9.0.51.00.99. NÓTA DE EMPENHO: 55354-3, de 01 de abril de 2013.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0059/2013.

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2013.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO N.º 0042/2013-FURBAN/VR**

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa BEL-CAM Construções Ltda.

OBJETO: Execução da obra de revitalização do Núcleo de Posse Santa Cruz II, em Volta Redonda/RJ.

VALOR DA OBRA: R\$ 47.985,07

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.55.15.451.0236.2.017.4.4.9.0.51.00.99 NÓTA DE EMPENHO: 55368-3, de 08 de abril de 2013.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0076/2013.

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2013.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO N.º 0043/2013-FURBAN/VR**

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa BEL-CAM Construções Ltda.

OBJETO: Execução da obra de recuperação e revitalização de Praças nos Bairros Jardim Ponte Alta e Jardim Suíça, em Volta Redonda/RJ.

VALOR DA OBRA: R\$ 24.027,34

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.55.27.813.0246.2.041.4.4.9.0.51.00.99 NÓTA DE EMPENHO: 55369-3, de 09 de abril de 2013.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0083/2013.

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2013.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO N.º 0045/2013-FURBAN/VR**

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa J. Jami Construtora Ltda.

OBJETO: Execução de contenção em solo cimento na Rua Valverde, n.ºs 130, 140, 125 e 120, no Bairro Belmonte, em Volta Redonda/RJ.

VALOR DA OBRA: R\$ 102.200,15

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.55.15.543.0034.2.023.4.4.9.0.51.00.99 NÓTA DE EMPENHO: 55377-3, de 15 de abril de 2013.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0113/2013.

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2013.

**FEVRE - FUNDAÇÃO
EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA**

ATO N.º 3862 /2013 – PR

Ementa: Admite professores por prazo determinado.

**ODIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E**

Art. 1º - Admitir os professores relacionados abaixo, por prazo determinado, conforme classificação no processo seletivo Edital 001/2013 – FEVRE.

PROFESSORES

Gracia Maria Xavier	PERÍODO DE CONTRATO
Patrícia Gomes de Aguiar	De 02/04 a 31/12/2013
Michele Braga Barbosa	De 02/04 a 31/12/2013
Franciele de Andrade Souza	De 02/04 a 31/12/2013
Marcus Vinícius Damasceno	De 02/04 a 31/12/2013
Juliana Moura Rodrigues	De 02/04 a 31/12/2013
Erika Estevão Linhares	De 02/04 a 31/12/2013
Anderson da Costa Silva	De 02/04 a 31/12/2013
Alberto Richeli Lima Siqueira	De 02/04 a 31/12/2013
Maria Regina Ribeiro Vilarinhos	De 12/04 a 31/12/2013
Flávio Fidelis de Matos	De 15/04 a 31/07/2013
Melina Fartias Silveira	De 18/04 a 31/12/2013
Hugo Dalmon da Silva	De 19/04 a 31/07/2013
Simone Fernandes Gonçalves	De 19/04 a 31/12/2013
Chimeni Halfeld Mendonça de Amancio	De 19/04 a 31/12/2013
José Luiz Lemos Alves	De 19/04 a 31/12/2013
Sergio Moreira da Silva	De 29/04 a 31/12/2013

Volta Redonda, 02 de maio de 2013.

**JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente
Matr. 126**

ATO N.º 3863 /2013 – PR

Ementa: Admite professores por prazo determinado.

**ODIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E**

Art. 1º - Admitir os professores relacionados abaixo, por prazo determinado, conforme classificação no processo seletivo 002/2013 – FEVRE.

PROFESSORES	PERÍODO DE CONTRATO
Debora Ferreira Cipriano Lacerda	De 03/05 a 31/12/2013
Janaina da Silva Pires	De 29/04 a 31/12/2013
Rosi Saldanha dos Santos Amaral	De 29/04/ a 31/07/2013
Simei Terra Ribeiro Meira	De 29/04/ a 31/12/2013

Volta Redonda, 02 de maio de 2013.

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente
Matr. 126

ATO N.º 3864 /2013– PR

EMENTA: Constitui Comissão de Sindicância.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores relacionados abaixo, para apuração dos fatos relatados no memorando do Coordenador do Centro de Qualificação Profissional Aristides de Souza Moreira, datado de 30 de abril de 2013.

- Canrobert Rodrigues Guimarães
- Luiz Cláudio da Silva
- Paulo Ricardo Alves
- Anderson Couto

A Presidência ficará a cargo do primeiro e terá como secretário o Sr. Anderson Couto.

A referida comissão terá prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos.

Volta Redonda, 02 de maio de 2013.

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente
Matr. 126

ATO N.º 3865 /2013– PR

EMENTA: Torna pública relação de alunos concluintes do Ensino Médio em 2012.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Tornar pública a relação nominal de alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2012 dos Colégios João XXIII e Getúlio Vargas Unidades de Ensino mantida por esta Fundação, com base no Decreto nº 8.515 de 29/11/1999 do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino de Volta Redonda – RJ.

Volta Redonda, 06 de maio de 2013.

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente
Matr. 126

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO EM 2012

COLÉGIO GETÚLIO VARGAS

TURMA: 3001

1. Adisson Aganett Gomes
2. Adrielayne de Araújo Costa
3. Aílson Silva Tolentino
4. Aline Rangel Teixeira
5. Ana Carolina de Souza Ferreira
6. Anderson Aganett Gomes
7. Andreza Liberato Custodio
8. Bruna Torres Vieira Marinato
9. Caio Antunes da Silva
10. Cintia Miranda da Silva
11. Cleiton Fialho Siqueira
12. Deborah Miranda de Almeida
13. Deleon Moreno Fernandes
14. Hugo Tavares de Almeida
15. Isabela Cristine Carolino Silva
16. Jefferson Pereira de Souza
17. Júlia de Souza Azevedo

18. Júlia Laureano Tostes Coimbra
19. Kethulyn do Prato Viana
20. Marcio Paulo Baesso Conceição
21. Mateus Henrique Brandão
22. Milena Carine Coutinho
23. Natália Marques Segal
24. Richard da Silva Fernandes
25. Stephanye Duboc Boechat
26. Tainá Sorrentino Ribeiro

TURMA: 3002

1. Aline Aízi Leopoldino da Silva
2. Alison de Moraes Fonseca
3. Amanda Ramos de Souza Lopes
4. Ana Cláudia Romano Cordioli
5. Ananda Netto Teixeira
6. André Feliciano Soares
7. Catarina Damianis Moreira
8. Clara Silvestre Galardino
9. Eduarda da Silva Gomes
10. Flavia de Oliveira Assis
11. Jamile dos Santos Silva Miranda
12. Jamilly Silva dos Santos Auad Leal
13. Leonardo Chaves Del Campo Conceição
14. Lucas Fonseca de Paula
15. Ludmila de Oliveira Borges
16. Maria Paula Coutinho de Carvalho
17. Mariana Perciliano Lacerda
18. Mariana Ribeiro Martins Pereira
19. Matheus Braga dos Reis
20. Matheus dos Santos Conceição
21. Matheus Iúri Marques Gonçalves
22. Maurício Fernando de Souza Júnior
23. Michele Barbosa Borges
24. Tácia Rosa Pereira
25. Tairine Ferreira de Oliveira Geraldo
26. Verônica de Paula Araújo
27. Wagner Oliveira de Sá
28. Willian Queiroz Salermo

TURMA: 3003

01. Agnaldo César Cândido Bruno
02. Alessandra Meneleu da Silva
03. Alisson Roney de Oliveira Soares
04. Aluana Priscila Pereira Cipriano
05. Átila Soares da Silva
06. Brenda Tais da Silva Reis
07. Camila Petelinkar Rangel
08. Caroline Petelinkar Rangel
09. Eduardo de Barros Alves
10. Igor Ferreira Medeiros
11. Jackeline de Souza Castro Rodrigues
12. João Marcos dos Santos
13. Lucas Rodrigues da Silva
14. Monique Seabra Galantini
15. Thayane Roberta da Silva Barbosa
16. Victor Hugo Gualberto Passos Amorim
17. Vinícius Damian Lima
18. Walwick Figueira Cappato da Silva
19. Wirlayne Sabrina Vieira Modesto das Neves

COLÉGIO JOÃO XXIII.

TURMA – 3001

1. ANDRIELE DACRUZ MONTEIRO MENEGATI
2. ADSON DA SILVA MAURÍCIO
3. ALEXIA MONTEIRO
4. AMANDA MARTINS CANDIOTTO
5. ANA LÚCIA DE OLIVEIRA JOSÉ
6. BRUNA MOREIRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
7. FRANCINE PEREIRA CABRAL
8. GABRIELLE VIEIRA DE OLIVEIRA
9. ITALO MENEZES PAULO
10. KELVIN JORGE DE ANDRADE
11. KLEYSON JORGE DE ANDRADE
12. LUANA DE SOUZA RODRIGUES
13. LYSSANDRE TORRES CORRÊA PEREIRA
14. MAGNA PEREIRA AMORIM
15. MARIELLE GUERING DE MATTOS
16. RAFAEL PINTO DE ANDRADE JÚNIOR
17. TALLES BRUNO MUNIZ DE SOUZA
18. VERÔNICA SOARES ROSA

TURMA – 3002

19. AMANDA OLMO PEREIRA
20. ANNE CAROLINE DE PAULA FERNANDES
21. CRISLAINE LEONÍDIA TASSINARI
22. HUDSON ALVES DE SOUZA CABRAL
23. JONATAS FERREIRA XAVIER
24. KESSEN CAROLINE DA SILVA PEREIRA
25. KRISTAL LUANA MARTINS DE PAULA
26. MAIKANTONIO HORTA

27. MATHEUS ELIAS PEREIRA
28. NATHÁLIA SILVA
29. RAFAEL TAYRONE MOREIRA DE SOUZA
30. RAFAEL VALENTIM COELHO
31. SARA RUAMA OLIVEIRA DA COSTA
32. TAYNARA LOPES CÂMARA
33. TAYNARA MIRANDA RODRIGUES
34. THIAGO PEREIRA PINTO
35. WENDEL LEONARDO LEITE GOMES
36. MARCELO LENDRO BRAZ JUNIOR

CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO EM 2010

TURMA - 3001 /2010

1 – VINÍCIO BARRETO DOS SANTOS

SUSER - Superintendência dos Serviços Rodoviários

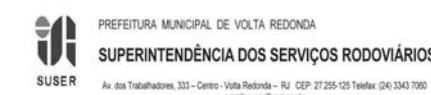
A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência dos Serviços Rodoviários - SUSER torna público que realizará licitação tipo MENOR VALOR GLOBAL, na modalidade Tomada de Preços.

TO MADA DE PREÇO nº 002/ 2013 – SUSER Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA.

Local de retirada do Edital: Av dos Trabalhadores nº 333 – Centro Volta Redonda – RJ. (Rodoviária Francisco Torres).

Valor: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Data/Hora para abertura de propostas: 23/05/2013 às 15:00 horas. Informações: (24) 3343-7060 de 08:00 às 11:00 e 14:00 às 17:00 horas.

Gabriela de Souza Martins
Presidente da CPL/SUSER



ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES

CONTENDO DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA – REFERENTE AO CONVITE N.º 001/2013

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, às quatorze e trinta horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, da SUSER - Superintendência dos Serviços Rodoviários de Volta Redonda, situada à Av. dos Trabalhadores, número trezentos e trinta e três, bairro Centro, Volta Redonda, reuniu-se GABRIELA DE SOUZA MARTINS E ISABELLA DA SILVA MOTTA, Presidente e membro da Comissão Permanente de Licitação para darem início à abertura dos envelopes contendo documentação e propostas de preços, conforme exigências previstas na Tomada de Preço nº 001/2013 que objetiva prestação de serviço com fornecimento de materiais de limpeza e conservação da Rodoviária Prefeito Francisco Torres, através do Processo Administrativo nº 0141/2013. Aberta a sessão pelos membros da Comissão Permanente de Licitação não registrou-se presença de quaisquer dos licitantes convidados. Nada mais havendo a ser tratado, os membros desta Comissão deram por encerrada a sessão, sendo lavrada a presente Ata que vai assinada, pela Presidente e membro da CPL, GABRIELA DE SOUZA MARTINS E ISABELLA DA SILVA MOTTA.

Gabriela de Souza Martins
Presidente/ CPL

Isabella da Silva Motta
Membro

Ao Sr Diretor Presidente

Considerando a ausência de participantes na abertura de propostas, encaminhamos o Processo N.º 0141/2013 para homologação da revogação da Tomada de Preço N.º 001/2013.

Volta Redonda, 03 de maio de 2013.

Gabriela de Souza Martins
Presidente/ CPL

A CPL/SUSER

Homologamos a revogação da Tomada de Preço N.º 001/2013 - Processo N.º 0141/2013.

Volta Redonda, 03 de maio de 2013.

Paulo José Barenco Pinto
Diretor Presidente/ SUSER